

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 132 de 29/05/2021.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e de acordo com solicitação do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, contida no Processo SGPe 1059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como membros do **Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Engenharia de Alimentos**, atribuindo-lhe, para este fim, 2 (duas) horas semanais, para os seguintes professores:

Daniel Iunes Raimann, matrícula 370174-3-01;
Período: 23.04.2021 a 22.04.2024

Alessandro Cazonatto Galvão, matrícula 665099-6-01;
Período: 09.04.2019 a 08.04.2022

Heveline Enzweiler, matrícula 606145-1-01;
Período: 11.11.2019 a 31.07.2022

Georgia Ane Raquel Sehn, matrícula 975197-1-01;
Período: 12.05.2020 a 31.12.2022

Lucíola Bagatini, matrícula 376330-7-01;
Período: 01.03.2021 a 27.02.2024

Art. 2º - A Chefia do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química fará parte como presidente.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria Interna do CEO nº 027/2021, a partir da presente data.

Chapecó, 29 de maio de 2021.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste